



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6494/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa DIGITAL SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.004.994/0001-63, situada à Rua Felipe dos Santos, 74, Térreo, Centro, Cambuí/MG, CEP 37.600-000, telefone (35) 3025 3848, por seu representante legal, TIAGO FERREIRA MARTINS, portador do RG MG 11.693.724 SSP/MG e CPF 044.170.796-33, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO, COM SERVIÇOS AGREGADOS DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA, MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Câmera Bullet Infravermelho – 1MP Marca: Intelbras	2.328	610,00	1.420.080,00
2	Central de alarme monitorada com 10 zonas Marca: Intelbras	127	2.200,00	279.400,00
3	Central de alarme monitorada com 16 zonas Marca: Intelbras	75	2.700,00	202.500,00
4	Gravador digital de vídeo I C/ HD 2TB Marca: Intelbras	127	1.920,00	243.840,00
5	Gravador digital de vídeo II C/ HD 3TB Marca: Intelbras	68	4.060,00	276.080,00
6	Gravador digital de vídeo III – 8TB Marca: Intelbras	7	11.200,00	78.400,00
7	Kit de instalação (cabos, conectores, dutos, calhas, cintas, parafusos) Marca: Digital	5.202	320,50	1.667.241,00
8	Kit para instalação do CCO Marca: Digital	1	4.703,00	4.703,00
9	Mini rack de parede 8u x 470mm Marca: Triunfo	202	1.659,00	335.118,00
10	Nobreak de 1400 VA Marca: Intelbras	202	1.699,00	343.198,00
11	Nobreak de 3 KVA Marca: Sms	1	5.990,00	5.990,00
12	PC de visualização (Intel Core i5 – 4440, 8Gb, 1Tb) e monitor 21" Marca: Centrum	2	9.990,00	19.980,00
13	Rack 19" – 44 RU Marca: Triunfo	1	6.950,00	6.950,00
14	Roteador UTM Marca: Mikrotik	202	639,00	129.078,00
15	Serviço de instalação de CFTV e Central de alarmes Marca: Digital	5.202	99,00	514.998,00
16	Serviço de instalação e configuração de CCO Marca: Digital	1	3.950,00	3.950,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

17	Servidor de aplicação rack c/ Windows Server Marca: Dell	1	30.500,00	30.500,00
18	Software de monitoramento das centrais Marca: Moni	12	3.099,00	37.188,00
19	Switch gerenciável 24P Gigabit PoE 802.3af/at – SG 2404 POE Marca: Intelbras	75	4.286,00	321.450,00
20	Switch POE 9 portas Marca: Intelbras	127	1.790,00	227.330,00
21	TV / monitor LCD/LED de 55" com suporte Marca: Philips	6	3.980,00	23.880,00
22	UTM para Firewall Marca: Mikrotik	1	2.735,99	2.735,99
23	Sistema de gestão de ativos Marca: Easy In-ventory	300	689,00	206.700,00
24	Rádio PTP Wireless Marca: Intelbras	50	811,00	40.550,00
25	Câmera IP fixa Full HD Marca: Intelbras	20	4.600,00	92.000,00
26	Câmera IP Speed Dome PTZ Marca: Intelbras	20	9.990,00	199.800,00
27	Sensor ativo de barreira Marca: Intelbras	200	499,00	99.800,00
28	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período e após garantia, para retirada e nova instalação de equipamentos com defeito	12	31.380,00	376.560,00
Total Geral (R\$):				7.189.999,99

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 28 de novembro de 2018.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Tiago Ferreira Martins
Digital Segurança e Equipamentos Ltda - ME

Testemunha

Testemunha

Nome:
RG:

Nome:
RG: